

## Esclarecimento aos utilizadores:

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT) é a entidade responsável pela atribuição da titularidade de “Praia”. No caso do Aquapolis, uma vez que ainda não decorreu o tempo necessário para a definição do “histórico da zona balnear a designar”, imprescindível à atribuição de “Praia Designada”, esta entidade não permite para já o reconhecimento do local como praia fluvial. Por essa razão, a CCDRLVT considera o Aquapolis uma “Praia em estudo” e desaconselha a prática balnear como consta na placa informativa, da sua responsabilidade, colocada no local, por forma a cumprir com a legislação em vigor.

Importa ainda informar que as análises efectuadas por este organismo qualificam a água do Tejo como **Aceitável** para o fim a que se destina, no entanto é desaconselhada a sua utilização pelos motivos atrás apontados.

Recordamos também que a qualidade da água no AQUAPOLIS, está a ser monitorizada pela Câmara Municipal de Abrantes, de acordo com o previsto na legislação, nomeadamente no Decreto-Lei n° 236/98 de 1 de Agosto, e na Directiva 2006/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro de 2006, desde 12 de Junho de 2007.

Consulte o anexo com os resultados das análises.